

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A Escola Pública Municipal Renascer possui a necessidade de viabilizar a participação dos alunos do 5º ano, dos turnos matutino e vespertino, em uma viagem de estudos ao Município de Itá/SC, como parte das atividades pedagógicas planejadas para o ano letivo de 2026. A atividade envolve o deslocamento dos alunos, professores e demais profissionais responsáveis por um percurso aproximado de 470 km entre ida e volta, além dos deslocamentos necessários no município de destino, durante período aproximado de 24 horas. A ausência de condições adequadas para o deslocamento dos participantes impossibilita a realização integral da atividade planejada, comprometendo a oportunidade de proporcionar aos educandos experiências práticas relacionadas aos conteúdos trabalhados em sala de aula, bem como atividades de convivência, socialização e formação integral.

2. Área requisitante

Secretaria de Educação e Cultura.

3. Equipe responsável pelo estudo

Daiane Oliboni.

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para atendimento da necessidade identificada, os requisitos deverão ser suficientes para garantir a realização segura, adequada e confortável da viagem de estudos, considerando a quantidade de alunos e profissionais participantes, a distância a ser percorrida e a duração prevista da atividade. Deverá ser disponibilizado ônibus de turismo com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, com idade máxima de 10 (dez) anos, em adequado estado de conservação, higiene e funcionamento, equipado com poltronas Super Soft ou equivalente, ar-condicionado, geladeira, banheiro, descanso para pernas e cintos de segurança para todos os passageiros. O veículo deverá possuir documentação, licenciamento, registros e



autorizações exigidos pela legislação vigente, bem como atender às normas de segurança aplicáveis ao transporte rodoviário de passageiros. A condução deverá ser realizada por 02 (dois) motoristas devidamente habilitados e legalmente aptos, observando-se as normas relativas aos períodos de direção e descanso. A prestação deverá contemplar o percurso de ida e volta entre Princesa/SC e Itá/SC, aproximadamente 470 km, bem como os deslocamentos internos previstos no roteiro de viagem. A empresa deverá possuir condições técnicas e operacionais para executar o serviço no período estabelecido, responsabilizando-se pela manutenção, combustível, limpeza, seguros e demais despesas necessárias à adequada execução. Deverá ainda apresentar a documentação pertinente do veículo e dos condutores e atender às exigências dos órgãos competentes, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e regularidade durante toda a viagem.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas diferentes alternativas disponíveis para viabilizar o transporte dos alunos do 5º ano, dos turnos matutino e vespertino, da Escola Pública Municipal Renascer, acompanhados pelos professores e demais profissionais responsáveis, durante a viagem de estudos ao Município de Itá/SC.

- **Alternativa 1 – Utilização de veículo próprio da Administração**

Considerou-se a possibilidade de realização da viagem utilizando veículo pertencente à frota municipal. Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada, tendo em vista que o Município não possui, atualmente, em sua frota, ônibus com capacidade para 46 ou mais passageiros, apto à realização de viagem intermunicipal com as características e condições necessárias ao atendimento da demanda.

Além da limitação quanto à capacidade de passageiros, a realização da viagem demandaria veículo apropriado para deslocamento de longa distância, com condições de conforto e segurança compatíveis com o transporte dos alunos, bem como



disponibilidade de motoristas devidamente habilitados e em quantidade suficiente para o cumprimento das normas relativas à condução e aos períodos de descanso.

A utilização de veículos de menor capacidade também implicaria a necessidade de fracionamento do transporte em mais de um veículo, aumentando a complexidade operacional, os custos com combustível, manutenção e pessoal, além de dificultar a organização e o acompanhamento dos alunos durante o percurso. Soma-se a isso o impacto sobre a disponibilidade da frota municipal, que possui veículos destinados ao atendimento das demandas rotineiras do transporte escolar e das demais atividades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, considerando a inexistência de ônibus municipal com capacidade igual ou superior a 46 passageiros e apto à realização do trajeto intermunicipal pretendido, bem como as características e a duração da viagem, a utilização da frota própria não atende integralmente aos requisitos necessários para a execução da atividade.

- Alternativa 2 – Contratação de transporte rodoviário convencional:

A segunda alternativa consiste na contratação de empresa para disponibilização de veículo destinado ao transporte rodoviário convencional de passageiros. Embora essa modalidade possa atender ao deslocamento básico dos participantes, apresenta menor compatibilidade com as características específicas da atividade, especialmente em razão da duração aproximada da viagem e da necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto aos alunos e profissionais durante todo o percurso.

A utilização de transporte sem as características de um ônibus de turismo poderia não atender integralmente aos requisitos estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à disponibilidade de banheiro, geladeira, poltronas com maior conforto, descanso para pernas e demais condições necessárias para uma viagem de longa duração.

- Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em transporte turístico:

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo e transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de ônibus adequado para viagens de longa duração e de motoristas devidamente habilitados.



Essa alternativa permite que sejam estabelecidos requisitos específicos e compatíveis com a necessidade identificada, tais como capacidade mínima de 46 passageiros, idade máxima do veículo de 10 anos, poltronas Super Soft ou equivalente, ar-condicionado, banheiro, geladeira, descanso para pernas, cintos de segurança, documentação regular, condições adequadas de conservação e higienização e disponibilidade de dois motoristas.

A contratação também possibilita que a empresa seja responsável pelos deslocamentos de ida e volta entre Princesa/SC e Itá/SC, bem como pelos deslocamentos internos previstos no Plano de Viagem, sem necessidade de contratação de transporte complementar para cada local a ser visitado. Dessa forma, a solução concentra em uma única contratação todos os deslocamentos necessários à realização da atividade.

Outro aspecto relevante é que a empresa especializada possui estrutura operacional própria para manutenção do veículo, substituição em caso de eventual pane ou indisponibilidade, disponibilização dos motoristas e demais providências relacionadas à execução do transporte, reduzindo a necessidade de mobilização direta de recursos e estrutura da Administração.

Após a análise das alternativas identificadas, verifica-se que a Alternativa 3 – contratação de empresa especializada em transporte turístico é a que apresenta maior compatibilidade com as características e necessidades da atividade planejada, considerando o número de passageiros, a distância aproximada do percurso, a duração da viagem, os deslocamentos internos previstos e a necessidade de condições adequadas de segurança e conforto.

A contratação de empresa especializada permite transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização e manutenção do veículo, fornecimento dos motoristas, combustível, documentação, seguros e demais recursos necessários à execução do transporte, cabendo à Administração fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução escolhida também possibilita definir previamente as características mínimas do veículo e dos profissionais, garantindo que o serviço seja executado em condições compatíveis com o transporte de alunos, além de contemplar integralmente os



deslocamentos previstos no Plano de Viagem, inclusive os trajetos internos no Município de Itá/SC.

6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo e transporte rodoviário de passageiros, para a realização de viagem de estudos destinada aos alunos do 5º ano, dos turnos matutino e vespertino, da Escola Pública Municipal Renascer, acompanhados pelos professores e demais profissionais responsáveis pelos educandos.

O serviço deverá contemplar o transporte de ida e volta entre o Município de Princesa/SC e o Município de Itá/SC, em veículo de turismo com capacidade mínima para 46 passageiros, incluindo os deslocamentos internos necessários ao cumprimento do roteiro de estudos e dos pontos de visita previamente estabelecidos. O veículo deverá apresentar condições adequadas de segurança, conforto e conservação, dispondo, no mínimo, de poltronas Super Soft ou equivalente, ar-condicionado, geladeira, banheiro, descanso para pernas, cintos de segurança, compartimento para bagagens e demais equipamentos obrigatórios, além de documentação e licenciamento regulares.

Justificativa técnica: a contratação de empresa especializada mostra-se adequada às características da demanda, considerando a quantidade de passageiros, a distância aproximada de 470 km no percurso de ida e volta, sem considerar os deslocamentos internos no Município de Itá, e a necessidade de realização de uma viagem de longa duração. O Município não dispõe, em sua frota própria, de ônibus com capacidade para 46 ou mais passageiros apto à realização de viagem intermunicipal com as características necessárias ao atendimento da demanda.

A contratação também permite a disponibilização de veículo apropriado para transporte coletivo de passageiros, com estrutura compatível com a duração do deslocamento e com as necessidades dos alunos, além de motoristas devidamente habilitados e preparados para a realização do serviço. Caberá à empresa contratada a responsabilidade pelo veículo, motoristas, combustível, manutenção, limpeza,



conservação, documentação, seguros e demais encargos necessários à adequada execução do transporte, inclusive a substituição do veículo em caso de eventual pane ou impossibilidade de continuidade da viagem, sem prejuízo da prestação do serviço.

Justificativa econômica: sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada permite concentrar em um único serviço os custos necessários à realização da viagem, evitando ao Município a necessidade de disponibilizar ou adaptar veículos próprios, mobilizar estrutura adicional, arcar diretamente com combustível, manutenção e demais despesas relacionadas à operação do transporte, além de reduzir o impacto sobre a frota municipal, que permanece disponível para o atendimento das demais demandas de transporte escolar e serviços públicos.

A solução escolhida também possibilita que os custos da viagem sejam previamente definidos mediante pesquisa de preços, permitindo verificar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado para serviços de transporte turístico e rodoviário de passageiros com características semelhantes.

Diante das condições da demanda, da inexistência de veículo municipal com capacidade e características adequadas para a realização do transporte intermunicipal pretendido e da necessidade de assegurar condições apropriadas de segurança, conforto e operacionalização da viagem, a contratação de empresa especializada em transporte turístico apresenta-se como solução compatível com as necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o número de alunos do 5º ano, dos turnos matutino e vespertino, da Escola Pública Municipal Renascer, bem como os professores e demais profissionais que acompanharão os educandos durante a viagem de estudos.

Para atendimento da demanda, estima-se a necessidade de contratação de 01 (um) serviço de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de 01 (um)



ônibus de turismo com capacidade mínima para 46 passageiros, destinado à realização da viagem de estudos entre Princesa/SC e Itá/SC.

A quantidade estimada considera a realização de uma única viagem, com saída de Princesa/SC no dia 02 de dezembro de 2026 e retorno previsto para o dia 03 de dezembro de 2026, contemplando o deslocamento de ida e volta, com percurso aproximado de 470 km, além dos deslocamentos internos necessários para o cumprimento do roteiro de estudos e visita aos locais previamente definidos no plano de viagem (estimativa de aproximadamente 40 km em deslocamentos internos no Município de Itá/SC).

A definição de um único veículo com capacidade mínima de 46 passageiros considera a necessidade de transportar os participantes de forma conjunta, facilitando a organização, o acompanhamento dos alunos e a execução do roteiro previsto. A capacidade mínima deverá ser suficiente para atender ao número de passageiros levantado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem necessidade de contratação de veículos adicionais.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Quantidade	Objeto	Valor Total Estimado (R\$)
01 UNIDADE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM DE ESTUDOS, SAINDO DE PRINCESA/SC COM DESTINO A ITÁ/SC, A QUAL TERÁ APROXIMADAMENTE 470 KM (IDA E VOLTA) SEM CONSIDERAR COM O TRAJETO QUE SERÁ TRAÇADO DENTRO DA CIDADE, CONTEMPLANDO VISITA EM PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE ITÁ (CONFORME PLANO DE VIAGEM EM ANEXO - ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 40 KM EM DESLOCAMENTOS INTERNOS NO MUNICÍPIO DE ITÁ/SC), QUE TAMBÉM DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA. A VIAGEM DEVERÁ SER COM ÔNIBUS COM POLTRONAS SUPER SOFT OU EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO GELADEIRA, BANHEIRO E DESCANSO PARA PERNAS, PARA OS ALUNOS DO 5 ANO, MATUTINO E VESPERTINO, DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER, ALÉM DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS	R\$ 5.333,45



	EDUCANDOS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 24H00MIN. A VIAGEM TERÁ DURAÇÃO APROXIMADA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM SAÍDA PREVISTA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2026, POR VOLTA DAS 00H00MIN, HORÁRIO DE INÍCIO DO DESLOCAMENTO, E RETORNO PREVISTO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026, POR VOLTA DAS 01H00MIN, PODENDO OS HORÁRIOS SOFRER PEQUENOS AJUSTES CONFORME A ORGANIZAÇÃO DO ROTEIRO E AS NECESSIDADES DA VIAGEM.	
TOTAL:		R\$ 5.333,45
O valor estimado para o item é com base nas pesquisas de preços realizadas. Com valores levantados com fornecedores encontrados no mercado e com sítios eletrônicos.		

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste na realização de uma única viagem de estudos, com deslocamento de ida e volta entre Princesa/SC e Itá/SC, incluindo os deslocamentos internos necessários ao cumprimento do roteiro previsto.

A contratação de um único serviço permite que todo o transporte seja executado de forma integrada, utilizando o mesmo veículo e mantendo sob responsabilidade de uma única empresa a condução dos passageiros, o cumprimento do roteiro, a disponibilização dos motoristas e as condições de segurança e conforto durante toda a viagem.

O parcelamento em diferentes serviços ou empresas poderia dificultar a coordenação dos deslocamentos, gerar incompatibilidade de horários e aumentar a complexidade da fiscalização, sem apresentar benefício operacional ou econômico comprovado. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se adequada à natureza do objeto e à necessidade de garantir a execução contínua e organizada da viagem.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação do serviço de transporte será realizada de forma independente, abrangendo o deslocamento de ida e volta entre Princesa/SC e Itá/SC,



bem como os deslocamentos internos previstos no roteiro da viagem de estudos.

A organização da atividade, o acompanhamento dos alunos e demais providências pedagógicas serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela EPM Renascer, não dependendo de outras contratações para a execução do serviço de transporte.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2026 no item 142. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento anual da Administração, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e observando as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Contratações.

12. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Com a contratação, pretende-se viabilizar a realização da viagem de estudos dos alunos do 5º ano da EPM Renascer, proporcionando uma experiência pedagógica que contribua para a ampliação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, a integração entre teoria e prática, a socialização e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Busca-se, ainda, garantir que o deslocamento seja realizado de forma organizada, segura e adequada às necessidades dos alunos e profissionais acompanhantes, com utilização eficiente dos recursos públicos e adequada relação entre custo e benefício.

Quanto ao desenvolvimento nacional sustentável, pretende-se observar, na contratação, critérios de eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental, priorizando veículo em boas condições de conservação e manutenção, de modo a reduzir desperdícios, evitar deslocamentos desnecessários e contribuir para o uso racional dos recursos públicos e naturais.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização



Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá realizar as providências necessárias à formalização da contratação, incluindo a conferência da documentação de habilitação da empresa, a verificação da regularidade do veículo e dos motoristas indicados para a execução do serviço, bem como a análise das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverá ser designado servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, competindo-lhe acompanhar a execução do serviço, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, conferir a realização do roteiro previsto e registrar eventuais ocorrências.

Não se identifica a necessidade de capacitação específica dos servidores além das orientações relacionadas à gestão e fiscalização do contrato, nem de adequação física do ambiente da Administração, considerando que o objeto será executado externamente e consiste na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros.

Antes da realização da viagem, a Administração deverá também organizar a relação dos alunos e profissionais participantes, providenciar as autorizações necessárias e repassar à empresa contratada as informações pertinentes à execução do serviço, observadas as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A execução do serviço de transporte poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis e à emissão de gases poluentes, decorrentes do deslocamento do veículo, além da geração de resíduos durante a viagem.

Como medidas de tratamento, deverá ser priorizada a utilização de veículo em boas condições de manutenção e conservação, com manutenção preventiva adequada, contribuindo para o funcionamento eficiente do motor e para a redução do consumo de combustível e das emissões. Deverá também ser evitada a realização de deslocamentos desnecessários, mantendo-se o roteiro previamente estabelecido.



Quanto aos resíduos gerados durante a viagem, deverão ser adotadas práticas de redução, acondicionamento e descarte adequado, evitando o lançamento de resíduos nas vias, locais de visitação ou demais espaços utilizados durante o roteiro.

Dessa forma, embora o serviço apresente impactos ambientais inerentes ao transporte rodoviário, a adoção de medidas de manutenção adequada do veículo, planejamento dos deslocamentos e destinação correta dos resíduos contribui para a redução dos impactos decorrentes da contratação.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:
[X] é viável [] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa/SC, 02 de outubro de 2026.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos EP:



Assinado eletronicamente por:
DAIANE OLIBONI
105.457.499-56
16/10/2026 13:55:04

assinado
eletronicamente
Assinatura digital avançada.

Daiane Oliboni

Agente Administrativo



Assinado eletronicamente por
NELSI WELKE ROHDEN
903.450.531-68
16/10/2026 13:54:17

Assinatura digital avançada.

Nelsi Welke Rohden

Secretária Municipal de Educação e Cultura

